



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 29/86

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e Bem-Estar Social através da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR SOCIAL através da FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, para a construção de um MINI POSTO DE SAÚDE em nossa cidade com 63,00 metros quadrados.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 1.986.


- Miguel Dinizo -

= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edis:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade, em obter desse Legislativo, autorização para firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social, através da Fundação de Saúde Caetano Munguoz da Rocha para a construção de um MINI POSTO DE SAÚDE em nossa cidade.

Senhor Presidente e Senhores Edis, considerando que a Saúde é uma das metas prioritárias de nossa administração, e com a finalidade de construirmos mais um MINI POSTO DE SAÚDE em nossa cidade, solicitamos dos lídimos representantes do povo a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 1986.


- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =